

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

De iniciativa do Executivo Municipal, o projeto epigrafado que dispõe sobre “Altera a Lei Municipal nº 2136 de 11 de maio de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.022) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2.022”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emendas.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final.

Projeto de Lei nº 034/2021

Altera a Lei Municipal nº 2136 de 11 de maio de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.022) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2.022.

A Câmara Municipal de Alvinópolis aprovou e eu Prefeito do Município de Alvinópolis, Estado de Minas Gerais, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica substituído o “Anexo de Metas Fiscais” estabelecido pela lei nº 2136 de 11 de maio de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.022, passando a vigorar o anexo constante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 27 de outubro de 2021.

**LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:**

.....

.....

.....

